



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4259 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE VIGILANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica DEMITIDO À PEDIDO, a partir desta data, o Sr. PAULO ADRIANO CANDIDO, RG: 41.919.098-3, CPF: 305.614.518-00, contratado em 07 de março de 2018, para o EMPREGO PERMANENTE DE VIGILANTE.

Artigo 2° - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura de Espírito Santo do Turvo, 01 de Novembro de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal


Cristiane C. Ferreira da Silva
Diretora Municipal de Recursos Humanos
CPF- 17027067889